



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE ANULAÇÃO

CERTIFICO QUE

O Documento de N° TA TP02/23
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 00/02/24
Responsável [Assinatura]

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra-RS, **CLEBER TRENHAGO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município, com amparo no art. 49 da lei de n° 8.666/93, e na Súmula 473 do STF, CONSIDERANDO:

- a) Que em virtude da necessidade rever valores da planilha de custo geral, cronograma físico financeiro e questões orçamentárias, houve a suspensão da TP n° 02/2023;
- b) Que com a suspensão da TP n° 02/2023, a abertura do certame se daria apenas no ano de 2024, tendo sido verificado que por este fato a execução da obra não aconteceria dentro deste exercício financeiro de 2023, sendo necessária a indicação de dotação do orçamento de 2024.
- c) Que o novo orçamento não havia sido lançado no sistema o que impossibilitava a utilização de dotações do próximo exercício.
- d) Que a finalização do lançamento demandou de prazo que interferiu na retomada da TP n° 02/2023, não havendo tempo hábil para o processamento dentro do ano de 2023.
- e) tendo em vista que a TP n° 02/2023 ocorreu nos moldes da antiga Lei de Licitações, e que o processo não foi retomado durante a sua vigência, tornando-se necessário retomar o processo nos moldes da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE: ANULAR o Processo de Licitação n° 136/2023 – Tomada de Preços n° 02/2023, para instrução de novo processo licitatório nos moldes da Lei Federal n° 14.133/2021, devendo ser publicado o presente termo em todos os meios em que foi publicado o edital, bem como as empresas cadastradas para o certame, caso haja, para que, quem queira, exerça o direito de ampla defesa e contraditório, podendo interpor

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis nos termos do art. 109, inciso I, alínea “c” da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito - Boa Vista do Incra , 06 de fevereiro de 2024.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

